

CEDI - P. I. B.  
DATA 06/08/87  
COD. QND65

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA TUBARÃO/LATUNDÉ

ALDEIAS INTEGRANTES

CHAPIGUÁ, BELA VISTA, LATUNDÉ e SABANÉ

GRUPOS INDÍGENAS

AIKANA, LATUNDÉ e SABANÉ

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: VILHENA ESTADO RONDÔNIA  
UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 15ª DELEGACIA REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	12°26'40,312" S	60°37'41,597" Wgr.
LESTE	12°50'23,152" S	60°26'33,431" Wgr.
SUL	12°50'23,152" S	60°26'33,431" Wgr.
OESTE	12°26'51,769" S	50°48'34,881" Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MI- 1860, 1914 e 1915	1:100.000	DSG	1977

DIMENSÕES

ÁREA : 116.613,5671 Ha.  
PERÍMETRO: 177.330,98 m.

ÁREA: CENTO E DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E TRÊS HECTARES TRINTA E SEIS ARBES SETENTA E UM CENTÍMETROS.

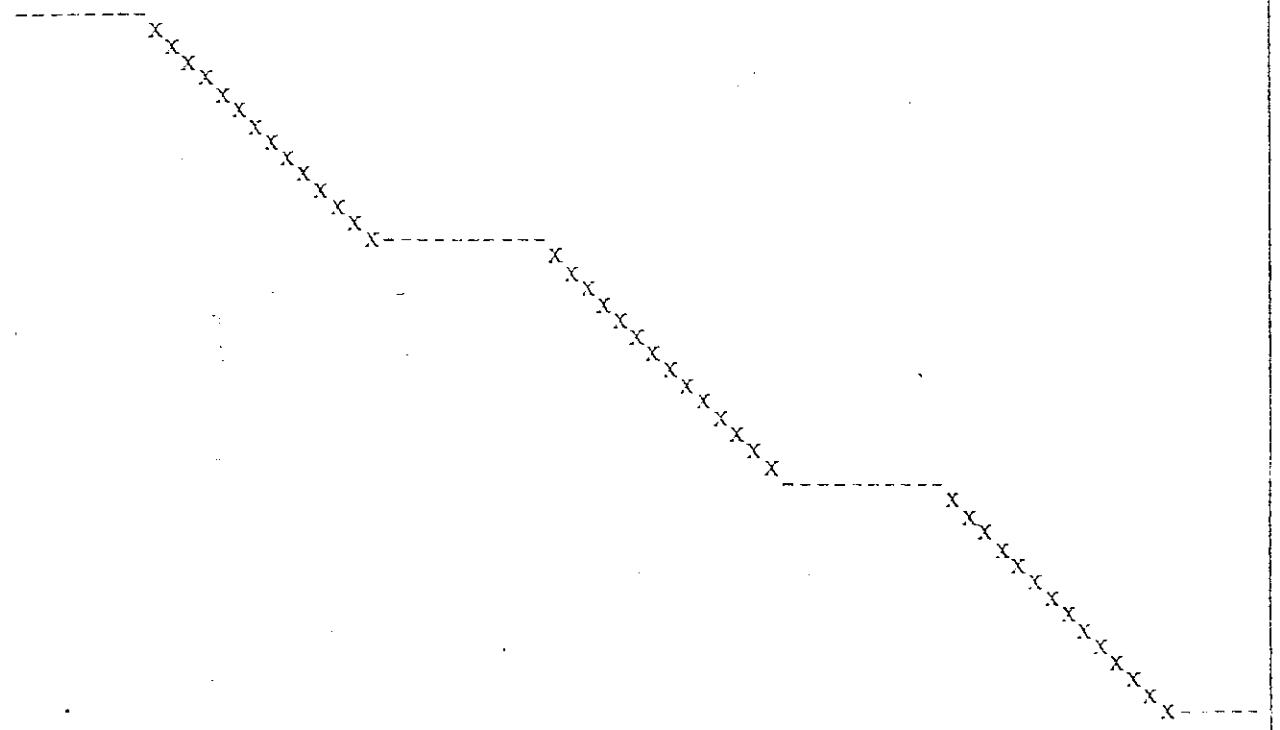
NORTE: Partindo do Marco MK-80/105, de coordenadas geográficas de  $12^{\circ}26'51,769''S$  e  $60^{\circ}48'54,881''Wgr.$ , segue deste por uma linha reta com azimute de  $89^{\circ}13'52,6''$  e distância 3.889,55 metros, até o Marco MK-81, de coordenadas geográficas de  $12^{\circ}26'51,228''S$  e  $60^{\circ}45'26,155''Wgr.$ , segue deste por uma linha reta com azimute de  $89^{\circ}27'58,0''$  com distância de 3.875,57 metros, até o Marco MK-88, de coordenadas geográficas de  $12^{\circ}26'48,989''S$  e  $60^{\circ}44'17,836''Wgr.$ , segue deste por uma linha reta com azimute de  $89^{\circ}22'42,7''$  com distância de 3.853,85 metros, até o Marco MK-92, de coordenadas geográficas de  $12^{\circ}26'46,554''S$  e  $60^{\circ}42'10,345''Wgr.$ , segue deste por uma linha reta com azimute de  $89^{\circ}01'07,5''$  com distância de 3.824,52 metros, até o Marco MK-94, de coordenadas geográficas de  $12^{\circ}26'43,629''S$  e  $60^{\circ}40'03,794''Wgr.$ , segue deste por uma linha reta com azimute de  $88^{\circ}54'49,5''$  com distância de 2.996,14 metros, até o Marco MK-100, de coordenadas geográficas de  $12^{\circ}26'40,921''S$  e  $60^{\circ}38'24,667''Wgr.$ , segue deste por uma linha reta com azimute de  $89^{\circ}41'09,8''$  com distância 1.501,46 metros, até o Marco 01, de coordenadas geográficas  $12^{\circ}26'40,312''S$  e  $60^{\circ}37'41,597''Wgr.$ , segue deste por uma linha reta com azimute de  $187^{\circ}18'46,8''$  com distância de 10.416,01 metros, até o Marco 02, de coordenadas geográficas de  $12^{\circ}32'16,740''S$  e  $60^{\circ}38'22,429''Wgr.$ , segue deste por uma linha reta com azimute de  $89^{\circ}55'43,4''$  com distância 21.098,82 metros, até o Marco MK-120/115, de coordenadas geográficas de  $12^{\circ}52'09,493''S$  e  $60^{\circ}26'43,954''Wgr.$ ,

LESTE: Segue deste por uma linha reta com azimute de  $179^{\circ}52'39,5''$  com distância de 9.504,52 metros, até o Marco MK-120/125, de coordenadas geográficas de  $12^{\circ}37'18,591''S$  e  $60^{\circ}26'40,224''Wgr.$ , segue deste por uma linha reta com azimute de  $180^{\circ}02'05,9''$  com distância de 9.990,70 metros, até o Marco MK-120/135, de coordenadas geográficas de  $12^{\circ}42'43,506''S$  e  $60^{\circ}26'57,187''Wgr.$ , segue deste por uma linha reta com azimute de  $180^{\circ}05'55,3''$  com distância de 10.429,41 metros, até o Marco MK-120/145, de coordenadas geográficas de  $12^{\circ}48'22,688''S$  e  $60^{\circ}26'54,174''Wgr.$ , segue deste por uma linha reta com azimute de  $180^{\circ}13'16,5''$  com distância de 3.703,43 metros, até o Marco 03, de coordenadas geográficas de  $12^{\circ}50'23,152''S$  e  $60^{\circ}26'33,431''Wgr.$ , situado na margem direita do Rio Pimenta Bueno.

SUL: Segue deste pelo referido Rio, sentido jusante, com uma extensão de 58.580,35 metros, até o Marco 04, de coordenadas geográficas de  $12^{\circ}45'15,097''S$  e  $60^{\circ}48'25,374''Wgr.$ ,

CEM: Segue deste por uma linha reta com azimute de  $359^{\circ}55'49,3''$  com distância de 3.894,50 metros, até o Marco MK-80/135, de coordenadas geográficas de

12°45'08,410"S e 60°48'26,582"Wgr., segue deste por uma linha reta com azi-  
mute de 359°58'51,5" com distância de 10.004,80 metros, até o Marco MK-80/  
125, de coordenadas geográficas de 12°37'42,955"S e 60°48'29,509"Wgr., se-  
gue deste por uma linha reta com azimuth de 000°00'27,1" com distância de  
9.393,500 metros, até o Marco MK-80/115, de coordenadas geográficas de 12°  
32'21,113"S e 60°48'32,197"Wgr, segue deste por uma linha reta com azimuth de  
000°00'55,0" com distância de 10.124,10 metros, até o Marco MK-80/105, pon-  
to inicial da descrição deste perímetro.



LOCAL: ERASÍLIA	TÉCNICO RESPONSÁVEL: <i>Mário dos Santos Alves</i> MÁRIO DOS SANTOS ALVES Téc. Agrim. DDE/DPI	VISTO: <i>Luiz Antonio Sberzo</i> Luiz Antonio Sberzo Eng. Cartógrafo DDE/DPI
DATA: 14.02.85		

hsb.



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
RELAÇÃO DOS OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS

PROCTURAI/858/79  
ORIGEM TVMB  
Nº ATO APROV.  
DATA APROV.  
DATA VENC.

ÁREA INDÍGENA TUBARÃO LATUNDÉ  
MUNICÍPIO VILHENA  
UF RS

Nº ORDEM	NOME DO OCUPANTE	*	ÁREA (ha)	VALOR INDENIZAÇÃO ATÉ----Jul/83	NÚMEROS DE QNTS A PARTIR DO VENC. TVMB	VALOR CORRIGIDO C/INT.
-001	Adelino Bellé	7	---	---	---	---
-002	José Cambaúva	7	---	---	---	---
-003	João Garcia	7	---	---	---	---
-004	Venâncio Pozzi	7	---	---	---	---
-005	Fernando Viana	7	---	---	---	---
-006	João Cambaúva	7	---	---	---	---
-007	Bruno J. Vivenzi	7	---	---	---	---
-008	Rogério Unob	7	---	---	---	---
-009	Albertino Ferreira	7	---	---	---	---
-010	Mário F. Batista	7	---	---	---	---
-011	Myriam de Jessus P. Medot	7	---	---	---	---
-012	João H. Arimura	7	---	---	---	---
-013	Antonio Trentini	7	---	---	---	---
-014	Emílio Gimiani	7	---	---	---	---
-015	Cal Cosntrutora Araçatuba Ltda	7	---	---	---	---
-016	Javer Tabalepa	7	2.000,00	10.021,045	2.200,47	234.430,00
-017	Angelo Tuerro	7	2.000,00	1.474.340	323,74	34.445,24
-018	Esp. de Francisco L. Bertoluzzi	7	2.000,00	5.360.734	1.177,14	125.247,70
-019	Esp. de Douglas O. Tabalipa	7	2.000,00	3.734.562	820,65	87.253,32
-020	Esp. de Rodolfo Matoski	7	2.000,00	13.003.360	2.855,34	303.808,18
-021	Elizio Becker	7	2.000,00	773.271	169,80	18.066,72
-022	Francisco Rebolo Junior	7	2.000,00	3.114.000	683,79	72.755,76

- 1 PROP. ÚNICO
- 2 PROP. CONDÔMÍNIO
- 3 TITULAR DA POSSE
- 4 FIDEJUSSO
- 5 APRESENTADO
- 6 PROTESTADO
- 7 TITULAR DA POSSE

DATA 07/08/86

RESPONSÁVEL TEC. *[Assinatura]*  
Dele de Ar

